



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera denominação da Biblioteca Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica alterado o nome da Biblioteca Municipal Professor Eduardo Daniel Ferreira Dias para Biblioteca Municipal Professora Maria Alice Pereira Fernandes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 19 de dezembro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal